

PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2022

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.232/0001-74, torna público que, o Secretário de Administração e Finanças lavra o presente Termo de Dispensa para a aquisição dos serviços constantes no Item 04 – OBJETO – a seguir, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. Participa a seguinte Unidade Gestora:

a) Município de CAMPOS NOVOS – CNPJ: 82.939.232/0001-74.

1.2.1. Os serviços objeto do presente Termo serão executados para o Gabinete do Prefeito.

1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I: Termo de Solicitação;

Anexo II: Documentos de habilitação; e

Anexo III: Orçamentos valor de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. **PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Justifica-se a contratação da pesquisa para direcionar as ações de governo, visando atender melhor as demandas sociais do ponto de vista da população e aprimorar a comunicação social. Visa, ainda, detectar a expectativa e demandas, avaliação dos serviços, órgãos, programas e ações desenvolvidas pela Municipalidade.

A pesquisa, a ser realizada através do uso de metodologia qualitativa e quantitativa, tem por finalidade avaliar e direcionar as ações do Governo Municipal, visando atender melhor as demandas sociais do ponto de vista da população.

A pesquisa deverá detectar as expectativas e demandas, avaliação dos serviços, órgãos, programas e ações desenvolvidas, bem como identificar a opinião da população referente aos serviços prestados pelo Governo Municipal.

3.2. CONDIÇÕES:

3.2.1. **Objetivos específicos:**

- Avaliação do nível de informação da população sobre as políticas públicas;
- Avaliação das demandas da população;
- Identificar a opinião da população referente aos serviços prestados pelo Governo Municipal.

3.2.2. **Público Alvo:** Homens e Mulheres com idade superior a 16 anos.

3.2.3. **Metodologia:** Entrevistas individuais, in loco, divididas conforme plano amostral, proporcionalmente por faixa etária e localidades.

3.2.4. **Período de realização da Coleta:** 03 (três) dias, conforme a demanda.

3.2.5. **Relatórios Estatísticos:** Deverão ser apresentados com resultados gerais, filtros de idade, localidade e nível de escolaridade.

3.3. **ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Considerando ser tradicional fornecedor desse tipo de serviço, aliado a vasta experiência nesse segmento e a disponibilidade de pessoal capacitado para prontamente executá-lo, é que optamos pela mesma.

3.4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor ajustado para a prestação dos serviços supramencionado condiz com o praticado no mercado regional, conforme valores praticados pela fornecedora com outros Municípios, que passamos a juntar aos Autos.

4. OBJETO:

4.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pesquisas de opinião pública para avaliação institucional de todos os setores do governo municipal.

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.2.1. Os serviços de confecção deverão ser iniciados a partir da homologação do presente procedimento, com duração até 31 de dezembro de 2022.

5. CONTRATADA:

5.1. **INSTITUTO DE PESQUISA DATA SC LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº **30.638.690/0001-70**, com sede à **AV LUIZ LUNARDI**, nº 1422, Bairro **DR. ARY MOACYR LUNARDI**, em Xaxim/SC.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O valor total contratado é de R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais) a ser paga em parcela única até 30 (trinta) dias da conclusão dos serviços, mediante emissão de documento fiscal.

6.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

Orgão	Departamento de Modernidade Administrativa e Informatização	
Programa	Planejamento e Controle	
Ação	Manutenção do Departamento	
Despesa	14	33.90.39.99.000000

8. FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de CAMPOS NOVOS/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

9.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;
- c) Lei Orgânica do Município de CAMPOS NOVOS/SC;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 – Normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- h) Decreto-Lei nº 3.689/41 – Código de Processo Penal;
- i) Lei Federal nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal;
- j) Lei Federal nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção; e,
- k) Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante, encaminhe-se à Autoridade Competente para que produzam seus efeitos legais.

DARI ORESTE SCARABOTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS